DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
AGENTE RESPONSÁVEL: JONARA DE LIZ SOUZA	**MATRÍCULA: 3360**
E-MAIL: secretariadeeducacao@riorufino.sc.gov.br	**TELEFONE: 49 991232619**

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Em cumprimento às exigências legais e regulamentares estabelecidas pelo DETER (Departamento de Transportes e Terminais), e considerando a operação de transporte de estudantes por meio da frota de veículos vinculada à Secretaria Municipal/Estadual de Educação, faz-se necessária a contratação do seguro de **Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)**.

1.2 Esse seguro tem por objetivo garantir a cobertura de eventuais danos pessoais e/ou materiais causados a terceiros (passageiros ou não) durante a prestação do serviço de transporte escolar. Tal medida visa atender aos critérios de segurança exigidos pelos órgãos de fiscalização, protegendo tanto os usuários do serviço quanto o ente público responsável pela operação.

1.3 A contratação do seguro RCO para os veículos da educação é justificada pelos seguintes motivos:

- Obrigatoriedade legal: conforme regulamentação do DETER e da legislação vigente (como o Código de Trânsito Brasileiro), a contratação desse seguro é requisito indispensável para a autorização e regular operação do transporte escolar;

- Segurança dos estudantes: o seguro garante cobertura em caso de acidentes, demonstrando o compromisso com a integridade física e o bem-estar dos alunos transportados;

- Mitigação de riscos: evita impactos financeiros e jurídicos decorrentes de eventuais sinistros durante o transporte;

- Conformidade operacional: a ausência de seguro pode acarretar sanções legais, multas, e suspensão da autorização de tráfego.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de **Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO)**, conforme exigência do **DETER – Departamento de Transportes e Terminais**, para cobertura dos veículos utilizados no transporte escolar da rede pública de ensino, de acordo com as determinações solicitadas.

2.2. Descrição e Quantidades:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.
01	**Seguro RCO (DETER) :** I/M.BENZ 517 SPRINTER A3, Placa: SXQ7I59/SC,	Un	01

	Chassi : 8AC907855SE255286 Ano/modelo: 2024/2025 Cor: Branca Combustível: Diesel		

3. ESTIMATIVA DE VALOR:

Valor estimado de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Data prevista para a contratação: após o envio da autorização de fornecimento, segundo a Lei N° 14.133/2021 e decreto municipal n° 704/2023, apto a gerar seus efeitos.

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os produtos contratados deverão ser entregues na Prefeitura Municipal , avenida José Oselame, centro 209 Rio Rufino.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO

2.008 – GESTÃO E RENOVAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

44 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.553.0000.0044 – PNATE

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Há existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01
FISCAL 01
Nome:Bruno dos Satos
Matrícula:3281

Rio Rufino, 08 de julho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
JONARA DE LIZ SOUZA
Data: 09/07/2026 10:12:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JONARA DE LIZ SOUZA
Secretária de Educação